

Gestão de créditos | Empresas dizem-se preparadas para comprar carteiras de dívidas e gerir facturação

Privados querem recuperar créditos do Fisco e Segurança Social

As empresas de gestão e recuperação de créditos esperam, até ao fim do ano, que a regulamentação do sector lhes permita passar a prestar mais

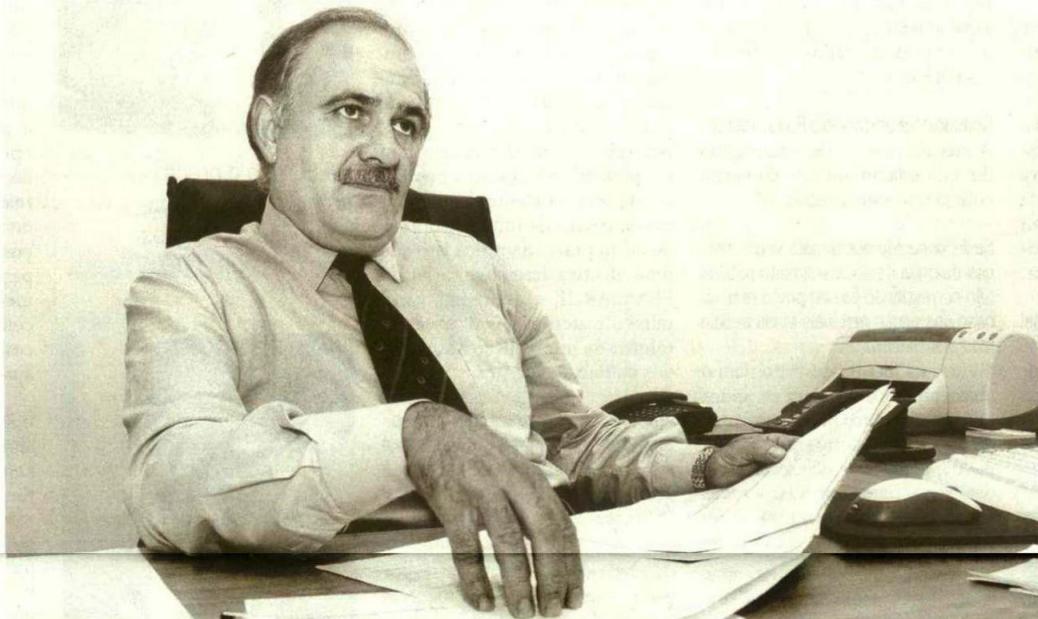
serviços aos privados e ao Estado. Intermediar a cobrança de dívidas ao Fisco e à Segurança Social é um dos serviços que podem vir a ser propostos

ao Governo. Credibilizar o sector através do aumento da competitividade das empresas é outro objectivo da nova legislação.

Paulo Zacarias Gomes

As empresas filiadas na Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos (APREC) estão disponíveis para, junto dos contribuintes faltosos, passar a cobrar os créditos devidos à Segurança Social e às Finanças, à semelhança do que já fazem para clientes seus, como bancos e seguradoras. A oferta desses serviços ao Estado deverá ser manifestada antes do final do ano, assim que estiver publicado em Diário da República o decreto-lei que regulamenta a actividade destas empresas, pondo fim a mais de uma década de funcionamento à margem da lei.

António Gaspar, director executivo da associação, diz ao "Semanário Económico" que este é um dos objectivos das 18 empresas associadas. "Os nossos associados deviam mesmo já ter pensado nisso [propor ao Estado esses serviços]. Estamos preparados para fazê-lo", refere o responsável. O fisco tem por recuperar créditos no valor de 12,7 mil milhões de euros e a Segurança Social espera encaixar durante este ano



António Gaspar espera que a regulamentação torne as empresas mais competitivas e aumente o número de serviços

mais 550 milhões de euros em dívidas, contra 469 milhões em 2006.

Com o novo quadro legislativo, estarão criadas as condições para estas empresas aumentarem a sua oferta de serviços ao mercado, como a compra de carteiras de crédito a instituições ou a gestão de facturação. Espera-se que a regulamentação aumente a competição

entre as empresas e a sua eficiência, o que pode vir a resultar numa cobrança mais rápida de créditos e conduzir, a prazo, ao encurtamento dos prazos de pagamento. Além disso, a associação quer denunciar as firmas que usam métodos coercivos – como a acusação em praça pública – para reaverem montantes em falta. "A boa moeda ex-

pulsará a má", reitera o director executivo.

Directiva força lei. As empresas de recuperação de créditos filiadas na associação existem há pelo menos 15 anos e têm actuado como intermediárias sobretudo entre o sector bancário e segurador e os seus clientes. Mas só no ano passado uma directiva co-

munitária levou o Ministério da Economia a iniciar um processo legislativo para regular o sector. Em 2004, uma outra decisão governamental (que tipificava a procuradoria ilícita) vedou às recuperadoras de crédito toda a fatia de mercado ligada à resolução judicial de conflitos (como a execução de penhoras), reservando-a para advogados e solicitadores. Restou a negociação e intermediação extrajudicial e amigável, que as empresas que-rem aproveitar para incrementar o seu negócio.

O anteprojecto do decreto-lei, elaborado por iniciativa da Direcção Geral das Actividades Económicas – que esteve para consulta da associação nas últimas semanas – vai obrigar cada um dos operadores a ter um seguro de responsabilidade civil, de acordo com o perfil de risco traçado pelo Instituto Português de Seguros e pela respectiva se-

Bancos com mais crédito vencido do que anunciam

○ O valor total do crédito vencido é superior ao que se conhece pelos balanços dos bancos, o que oculta uma situação mais preocupante de créditos por cobrar. De acordo com o director executivo da APREC, associação que representa 18 empresas do sector, esses valores deixam de fora a contabilização de créditos falidos (*write-offs*) que foram aprovisionados à conta dos resultados dos bancos e a de algum crédito "vivo" (em cumprimento), que já foi alvo de refinanciamento e extensão de prazos, mas que tem mais de 50% de probabilidade de voltar a cair em incumprimento. A ausência de estatísticas do sector não permite também saber qual a percentagem de dívidas por cobrar que é transferida para as empresas de recuperação de créditos. No ano passado, este sector reaveu 350 milhões de euros em créditos em 400 mil processos concluídos com sucesso.

guradora. A sua actividade será fiscalizada pela ASAE. A APREC propôs ainda ao Governo que as bases de dados dos clientes sejam registadas junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados e que seja a associação o regulador do sector. O anteprojecto segue depois para Conselho de Ministros e deve ser promulgado no início de Outubro.

"Apesar de não reconhecer legalidade na nossa actividade, o Estado sempre recorreu aos nossos serviços. É uma ilegalidade legal, vivemos nesse limbo. [Até sair a directiva comunitária] não havia a coragem política para regulamentar esta actividade", diz António Gaspar. Tanto o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça como o Ministério Público têm encomendado a estas empresas trabalhos de remoção, venda e armazenamento de bens

Três questões sobre recuperação de dívidas

Pequenos créditos com maior incumprimento

○ O que são empresas de recuperação de créditos?

São firmas vocacionadas para reclamar, por intermediação, créditos a haver por instituições como bancos ou seguradoras. Tentam resolver, de forma amigável e evitando o recurso às instâncias judiciais, os conflitos entre essas instituições e os seus clientes. "Quando os casos chegam aos nossos associados, já os clientes em causa estão na 'lista negra' [do banco ou da seguradora]", explica António Gaspar, director executivo da Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos. Este é também um sector marcado pela reincidência, onde "parte significativa" dos indivíduos a quem os créditos são recuperados volta a entrar, pouco depois, em incumprimento.

○ Quem mais deve?

Entre empresas, a maior sinistralidade tem origem nos sectores tradicionais, menos competitivos e com mão-de-obra intensiva. São os que têm maior dificuldade em pagar a tempo aos seus fornecedores, com um prazo que oscila entre os 60 e os 90 dias. Do lado do Estado, considera António Gaspar, tem havido um esforço, sobretudo ao nível dos ministérios da Saúde

o que se reflecte, por exemplo, nos reembolsos do IRS, que estão a ser feitos com maior rapidez. Cerca de 77% dos empréstimos contraídos por particulares são créditos hipotecários, com garantias reais. Quanto menor o valor do crédito, maior a sinistralidade e reincidência.

○ Quais os casos mais sensíveis?

A situação dos clientes em nome individual tem sido afectada em particular devido ao aumento das taxas de juro do crédito à habitação (estão no valor mais alto desde 2001). A taxa de crédito concedido já é de 124% sobre o rendimento disponível, o que se junta a um cenário macro-económico pouco animador: estrutura salarial precária, taxa de desemprego nos 8% (acima da média da União Europeia), deslocalizações, empresas que não assimilam a mão-de-obra qualificada e um crescimento fraco da economia nacional. A maior parte dos casos de incumprimento que chegam a estas empresas está relacionada com endividamento de pessoas "que não fizeram bem as contas" antes de contrair o empréstimo ou de indivíduos que deixaram de poder cumprir as suas obrigações com o banco porque fica-

A associação quer denunciar a cobrança coerciva de dívidas: "A moeda boa